

Do Processo nº 2006-0.344.706-2 em 17.02.2011 (a)

Processo nº : 2006-0.344.706-2
Interessado : SERBOM – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADO
LTDA
Local : Via Anhanguera, Km 26 + 421
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução
de Reforma

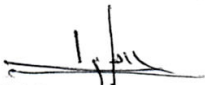
A CTLU/SMDU em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/016/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 20ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“Gabarito de altura máxima de 15,00m, exceto na ZPI”.

17.fevereiro.2011


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.
